
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Designa Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização visando a apuração de eventual descumprimento do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, bem como o descumprimento de disposições editalícias e constantes da Ata de Registro de Preços pela empresa “Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00, objeto do Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO:

- a) que a empresa foi adjudicatária do processo licitatório acima mencionado, tendo assinado Ata de Registro de Preços em 23/08/2023 – Ata de Registro de Preços nº 008/2023;
- b) considerando que nos termos da cláusula oitava, subcláusula 8.1.1, a adjudicatária assumiu a obrigação de executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município contratante;
- c) considerando que o edital do Sistema de Registro de Preços, no seu item 18, do Recebimento do Objeto determina que a empresa contratada tem o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para atender ao chamado dos municípios participantes;
- d) considerando que o Município de São Pedro da União – MG emitiu ordem de fornecimento em 15/02/2024 em desfavor da empresa “Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00 para prestação de serviços de Rolo Compactor PCA 250 Traçado Pé de Pata;
- e) considerando que o CIMOG emitiu a Notificação Extrajudicial nº 004/2024 em desfavor da empresa “Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00, em razão do atraso para a prestação de serviço junto ao Município de São Pedro da União – MG;
- f) considerando que mesmo após a notificação expedida a empresa não cumpriu com a sua obrigação;
- g) considerando que o Gestor do Contrato do CIMOG fez vários contatos com a empresa “Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte”, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00, todavia sem êxito;
- h) considerando o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;
- i) considerando a inexecução do contrato administrativo, frente as disposições do art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93
- j) considerando a possibilidade de aplicação de sanções administrativas previstas em lei e no item 19 do edital do referido processo licitatório, bem como na cláusula décima da Ata de Registro de Preços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para Comissão de Processo Administrativo visando apurar eventual responsabilidade da empresa Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.445.959/0001-00, com sede administrativa na Rua

Professor Tabajara Pedrosa, nº 155, CEP 31.155-670, Belo Horizonte, Minas Gerais:

a) Presidente:

Sra. Elvira Pereira Lemos – colaboradora do CIMOG
CPF nº. 599.221.336-87

b) Relatora:

Giselle Tardioli Pereira – colaboradora da AMOG
CPF: 088.476.706-08

c) Vogal:

José Augusto Madeira Machado – colaborador do CIMOG
CPF: 116.071.326-05

Art. 2º Nos termos estatutários a Sudeste Brasil Cooperativa de Transporte, encontra-se representada pelo presidente:

01 – Sr. Anderson Luiz Costa, portador da carteira de identidade nº M-3.870.917 SSP MG, inscrito no CPF nº 758.858.326-68, brasileiro, casado, Motorista Autônomo, residente e domiciliado Rua Conde de Monte Cristo, 483, AP 304, Bairro Ipiranga, telefone (31) 3318-3606, Belo Horizonte, Minas Gerais

Art. 3º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, devendo ser respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 08 de maio 2024.

CUSTODIO RIBEIRO GARCIA

Presidente do CIMOG

Prefeito de São Pedro da União

Publicado por:

Marco Antonio Godoy

Código Identificador:05317786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/05/2024. Edição 3763

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>